

Id:030E584AC863B34D



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.225**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.028.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.028.000,00	
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	200.000,00 F.R.: 0 001 00
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	300.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	Sec. de Finanças		
81	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargos com a Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
145	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
232	12.361.0018.2415.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	Programa Mais Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 0 122 12

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.225**

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
291	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	90.000,00 F.R.: 0 117 12
284	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	50.000,00 F.R.: 0 116 12
310	12.366.0024.2430.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	Encargos com Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 0 116 12
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde		
340	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manut. Admin. da Sec. de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	6.000,00 F.R.: 0 214 00
342	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	Manut. Admin. da Sec. de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	1.000,00 F.R.: 0 214 00
347	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.08.56 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saúde SALARIO-FAMILIA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 0 001 00

334	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	40.000,00 F.R.: 0 214 00
335	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 0 214 00
384	10.301.0026.2035.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção da Saude Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 0 214 00

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.225**

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde		
385	10.301.0026.2037.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Outros Programas da Saude MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 0 214 00
387	10.301.0026.2037.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Outros Programas da Saude OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 0 214 00
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
462	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	Encargos com o Fundo de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	50.000,00 F.R.: 0 001 00
464	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	Encargos com o Fundo de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente		
525	23.695.0002.2355.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
137	20.608.0037.1004.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Const. e Manut. de Poços e Chafarizes OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 510 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
177	12.361.0016.1490.0000 4.4.90.51.00 190 115 000	Aplicação de Recursos da Indenização FUNDEF em Obras Equip. OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-1.017.000,00 F.R. Grupo: 0 190 00

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.225**

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde		
366	10.301.0026.1420.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de equipamentos para Postos de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 215 00

**Anulação ( - )**

**-1.028.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lina de Carvalho C. Sales

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES  
PREFEITA MUNICIPAL  
009.908.573-80

Carlene Ribeiro Sales

CARLENE RIBEIRO SALES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
788.148.553-15

CONPLAN  
CONTADOR  
726.743.503-34  
CRC 145/O